



PORTARIA 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Estabelece as regras para funcionamento dos Prédios Públicos e dá outras providências”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições legais, assina a presente Portaria:

Art. 1º: Fica fixado o horário de atendimento ao Público no Paço Municipal, do dia 29 de novembro de 2023 a dia 20 de dezembro de 2023, das 8h00 às 12h00, sendo internalizado o trabalho no restante do expediente, posto que está ocorrendo migração de dados de Software de Gestão Administrativa.

Art. 2º: No período compreendido entre 21 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal, havendo somente expediente interno. Para casos de extrema urgência e necessidade, o cidadão deverá entrar em contato pelo telefone 16 3984.9070 ou e-ouve.

Art. 3º: Fica decretado ponto facultativo em todos os serviços públicos municipais em período integral nos dias 26/12/2023 e 02/01/2024, ressalvando a convocação de serviços essenciais, caso sejam necessários.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retificando os demais termos e validade da portaria retificada.

Comunique-se os setores responsáveis com urgência.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL